

**VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E COMPETÊNCIA MIDIÁTICA:
O CASO DA DEPUTADA ESTADUAL MINEIRA
ANDRÉIA DE JESUS NO TWITTER**

GENDER POLITICAL VIOLENCE AND MEDIA COMPETENCE:

THE CASE OF MINAS GERAIS STATE CONGRESSWOMAN ANDRÉIA DE JESUS ON TWITTER

VIOLENCIA POLÍTICA DE GÊNERO Y COMPETENCIA MEDIÁTICA:

EL CASO DE LA DIPUTADA ESTATAL DE MINAS GERAIS ANDRÉIA DE JESUS EN TWITTER

NAJLA PASSOS¹

TELMA JOHNSON²

Submissão: 07/08/2022

Aprovação: 08/08/2022

Publicação: 13/12/2022

¹ Jornalista, mestre em Linguagens/Estudos Literários e Culturais e doutoranda no Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). É diretora-executiva da Agência Mídias Gerais e foi editora-chefe do Portal Notícias Gerais. Atuou como professora substituta da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0003-1989-3964> E-mail: najlapassosdf@gmail.com

² Professora associada da Universidade Federal de Juiz de Fora, jornalista formada pela Universidade Federal do Pará, mestre em Jornalismo pela Southern Illinois University (EUA) e doutora em Comunicação e Sociabilidade Contemporânea pela Universidade Federal de Minas Gerais, com estágio pós-doutoral em Comunicação e Artes pela Universidade da Beira Interior (Portugal).

Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0002-7561-9794> E-mail: telma.johnson@ufjf.br

RESUMO

O artigo examina, a partir da perspectiva da violência política de gênero, a escalada do discurso de ódio contra a presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deputada Andréia de Jesus (PSOL), que resultou em ameaça de morte em seu perfil na plataforma de mídia social Twitter, em novembro de 2021. Adotou-se a análise de conteúdo híbrida para estudar um corpus de comentários ofensivos em busca de compreender as motivações e o nível de competência midiática dos autores. Observou-se que as postagens à parlamentar foram predominantemente feitas por homens, com fortes traços de razões emocionais e alta incidência de intolerância aos direitos humanos e à esquerda.

Palavras-chave: Violência política de gênero. Competência midiática. Mídias sociais.

ABSTRACT

The article examines, from the perspective of political gender violence, the escalation of hate speech against the president of the Human Rights Commission of the Legislative Assembly of Minas Gerais (ALMG), state congresswoman Andréia de Jesus (PSOL), which resulted in a death threat on her social media platform Twitter profile in November, 2021. Hybrid content analysis was adopted to study a *corpus* of offensive comments in order to understand the motivations and level of media competence of the authors. It was observed that the posts to the state congresswoman were predominantly made by men, with strong vestiges of emotional reasons and a high incidence of intolerance towards human rights and the left.

Keywords: Gender political violence. Media competence. Social Media.

RESUMEN

El presente trabajo analiza, desde la perspectiva de la violencia política de género, la ascensión del discurso de odio contra la presidenta de la Comisión de Derechos Humanos de la Asamblea Legislativa de Minas Gerais (ALMG), la diputada Andréia de Jesus (PSOL), lo que ha suscitado en una amenaza de muerte en su perfil de Twitter, en noviembre de 2021. Para estudiar el *corpus* de comentarios ofensivos, el análisis de contenido híbrido fue seleccionado con la intención de comprender las motivaciones y el nivel de competencia mediática de los autores de estas ofensas. A partir de ello, se ha observado que las publicaciones direccionadas a la diputada estatal fueron realizadas predominantemente por

hombres, con fuertes rasgos emocionales y una alta incidencia de intolerancia a los derechos humanos y a la izquierda.

Palabras-clave: Violencia política de género. Competencia mediática. Redes sociales.

INTRODUÇÃO

“Seu fim será como o de Marielle Franco”. A ameaça de morte recebida nas redes sociais pela presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deputada Andréia de Jesus, às 18h23 do dia 3 de novembro de 2021, amplificou o debate no Brasil sobre violência política de gênero e discurso de ódio. Filiada ao PSOL, mesmo partido político da vereadora carioca executada em 2018 e citada na ameaça, Andréia de Jesus – tal como Marielle – é mulher, negra e defensora dos direitos humanos.

Andréia de Jesus, que ocupa desde as eleições de 2018 uma cadeira no parlamento estadual, foi ameaçada de morte após defender, em seu perfil na plataforma Twitter, a abertura de investigação sobre uma ação policial ocorrida em Varginha (MG), que resultou na morte de 26 suspeitos de assaltos a bancos. Em postagem às 16h54 de 31 de outubro de 2021, ela escreveu: “Muito triste o ocorrido hoje na cidade de Varginha. Me solidarizo com moradores e afetados. É muita violência! A Comissão de Direitos Humanos vai apurar o ocorrido”.

A operação, realizada em parceria entre a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e a Polícia Rodoviária Estadual de Minas Gerais (PRE-MG), causou polêmica devido às acusações de uso desproporcional de força: não houve policiais mortos e nem feridos. O debate que se seguiu à denúncia levantou o questionamento sobre o nível de entendimento dos usuários da plataforma sobre direitos humanos e funções do parlamento. A violência política de gênero, porém, se impôs como tema principal na controvérsia quando, três dias após a deputada defender a apuração dos fatos, foi ameaçada de morte.

O desejo de dar “o mesmo destino de Marielle” às mulheres negras que ocupam um lugar na política não é novidade. Em pesquisa sobre violência política realizada pelo jornal O Globo (GOMES, 2021), com 73 das 90 parlamentares do Congresso Nacional, a deputada federal Vivi Reis (PSOL-PA) revelou que ao deixar a condição de suplente para assumir seu mandato, em 2020, também ouviu que deveria ter o mesmo fim que a vereadora Marielle Franco. A pesquisa mostrou que oito em cada dez parlamentares mulheres do Congresso já sofreram violência política de gênero. Seis em cada dez afirmaram que este tipo de abuso ocorreu online, o que atesta a dimensão do problema para os estudiosos das mídias sociais como ambientes de propagação de discursos de ódio, ameaças e intolerância.

Os esforços para monitorar e combater a violência política de gênero ainda estão em estágio muito inicial da teoria e da prática. Este artigo se propõe a contribuir com os avanços na discussão sobre atos comunicativos, em seus conteúdos e contextos, que refletem e disseminam a vertente particular dos discursos de ódio contra mulheres nas mídias sociais. O trabalho se desenvolve em três partes. Na primeira, apresentamos uma breve revisão bibliográfica sobre mídias sociais e a intolerância política no contexto da teoria democrática. Na segunda, tratamos das noções conceituais de letramento, discursos de ódio e competência midiática. Por fim, a partir do método de análise de conteúdo híbrida, apresentamos os resultados das análises dos comentários ofensivos extraídos do perfil do Twitter da deputada ameaçada, entre 31 de outubro e 03 de novembro de 2021, que inferimos sobre perfis, motivações e competência midiática dos autores.

MÍDIAS, INTOLERÂNCIA E DEMOCRACIA

A centralidade que as plataformas de mídias sociais vêm ocupando nas sociedades contemporâneas nos convoca a reflexões críticas sobre o que os usuários fazem, como e o porquê nos ambientes digitais. Há um corpo expressivo de estudos sobre o atravessamento das mídias digitais nas relações humanas cotidianas (FRANÇA, 2012; HEPP, 2020;

LIVINGSTONE, 2013), as *affordances* percebidas quanto às formas de participação (BUCHER; MARWICK; POELL, 2018; GIBSON, 1979; JOHNSON, 2017; JOHNSON; FARNESE, 2018) e a proliferação de (re)circulação de desinformação em câmaras de eco (ALBUQUERQUE; QUINAM, 2019; RECUERO; SOARES; ZAGO, 2021).

Embora o fenômeno do uso das mídias sociais para a infiltração e propagação de discursos políticos de ódio e discriminação seja global e esteja escalando, no rastro das teorias da conspiração modernas ou “pós-verdade” (WAISBORD, 2018), estudos experimentais e empíricos sobre motivações pessoais, consequências sociais e formas eficazes de contenção ainda são limitados e prematuros. Abuín-Vences *et al.* (2022) argumentam que, no estágio atual, há evidências da relação entre discursos de ódio em rede, ideologia e dessensibilização.

O discurso de ódio modela a ideologia dos destinatários com ideias afins, com o objetivo de reafirmar a identidade social e marcar a diferença com outros grupos sociais resultando no fenômeno de dessensibilização, aumentando o preconceito e provocando o afastamento dos sujeitos alvo do ódio, potencialmente desencadeando atos violentos.¹ (ABUÍN-VENCES *et al.*, 2022, p. 36)

Nesse sentido, os discursos de ódio alimentam a intolerância política – um conceito-chave contrastante com a teoria democrática, que exige o debate livre e aberto das diferenças políticas. Numa sistematização de 50 anos de pesquisa social sobre as causas e consequências da intolerância política, Gibson (2013) revela a inexistência de evidências de que conflitos intergrupais e preconceitos sejam pré-condições para a intolerância política. O mais forte preditor de intolerância é a percepção de ameaça grupal. “Percepções de ameaça podem ser baseadas em preconceito, mas não precisam ser [...]. Muitas percepções de ameaça de grupo

¹ Do original: “Hate speech models the ideology of recipients with like-minded ideas, aiming to reaffirm social identity and setting the difference with other social groups resulting in the phenomenon of desensitization, increasing prejudice, and prompting avoidance of the subjects targeted by hate, potentially triggering violent acts”. Tradução nossa.

são baseadas em percepções objetivas e realistas que nada têm a ver com preconceito” (GIBSON, 2013, p. 416). Segundo o autor,

Em praticamente todos os estudos, as percepções de ameaças são um dos mais fortes preditores de intolerância. Não surpreendentemente, aqueles que são mais ameaçados por seus inimigos políticos são menos propensos a tolerá-los. No entanto, várias surpresas estão associadas à relação ameaça-tolerância. O mais forte preditor de intolerância é a sensação de que um grupo é ameaçador, mas, ironicamente, talvez, não seja a ameaça direta ao próprio bem-estar pessoal (percepções de ameaça egocêntrica) que é crucial, mas sim a ameaça percebida ao grupo e/ou sociedade (percepções de ameaça sociotrópica).² (GIBSON, 2013, p. 418)

Apesar da etiologia da intolerância política e suas implicações para o desenvolvimento democrático bem documentada, atitudes e comportamentos políticos nas mídias sociais abriram novas, complexas e importantes questões, que precisam ser estudadas em contextos situacionais específicos.

LETRAMENTO, DISCURSOS DE ÓDIO E COMPETÊNCIA MIDIÁTICA

Um esforço acadêmico que auxilie a criação de políticas públicas para o “letramento midiático”, aqui compreendidas como conjunto de habilidades de uso, não apenas técnico das mídias digitais, mas associado ao exercício do direito às liberdades individual e coletiva – com responsabilidade social – é premente. No Brasil, o termo “letramento” teve sua origem documentada na segunda metade dos anos 1980. O conceito, até então visto como neutro, ganhou novo olhar a partir das pesquisas de campo do britânico Brian Street, que o classificou

² Do original: “In virtually all studies, threat perceptions are one of the strongest predictors of intolerance. Not surprisingly, those who are more threatened by their political enemies are less likely to tolerate them. However, a number of surprises are associated with the threat–tolerance relationship. The strongest predictor of intolerance is the feeling that a group is threatening, but, ironically perhaps, it is not the direct threat to one’s own personal well- being (egocentric threat perceptions) that is crucial, but instead perceived threat to the group and/or society (sociotropic threat perceptions)”. Tradução nossa.

como “uma prática ideológica implicada em relações de poder e embasada em significados e práticas culturais específicas” (apud PICCOLI, 2010, p. 259).

Há consenso, no país e no exterior, que o educador brasileiro Paulo Freire lançou as bases para o desenvolvimento de uma noção integrativa e complexa de letramento ao defender “que a leitura do mundo precede a leitura da palavra” (FREIRE, 1988, p. 19). Nessa perspectiva, linguagem e realidade, texto e contexto estão intrinsecamente relacionados. No campo dos estudos da literacia midiática, a entidade norte-americana National Association for Media Literacy Education (NAMLE), fundada em 1997, define letramento midiático como: “[...] habilidade de acessar, analisar, avaliar, criar e agir usando todas as formas de comunicação”³ (MEDIA..., 2022, para. 1). Pela proposta da NAMLE, o letramento midiático, partindo dos fundamentos do letramento tradicional, para além da leitura e escrita, deve capacitar as pessoas a serem pensadoras e criadoras críticas, comunicadoras eficazes e cidadãs ativas num mundo mediado por tecnologias.

Régis (2020) defende que expandir as discussões sobre letramento midiático passa necessariamente pelo multimodal, ou seja, textos que combinem imagens e/ou sons com palavras, e enfatiza que o multimodal não está relacionado apenas ao material e consciente. “No panorama das tecnologias e mídias digitais, multimodal é, sobretudo, multissensorial” (RÉGIS, 2020, p. 155). Para a autora, o processo cognitivo – habilidades humanas de pensar, raciocinar e tomar decisões conscientes – está relacionado a fatores biológicos, materiais, afetivos e sociais, não podendo ser pensados separadamente. “O processo cognitivo opera a partir de acoplamentos inextricáveis entre corpo, meio material (tecnologias), social e afeto. Ou seja, o processo cognitivo engloba o ambiente (incluídas aí as mídias), imbricando elementos conscientes e não-conscientes” (RÉGIS, 2020, p. 155).

³ Do original: “The ability to access, analyze, evaluate, create, and act using all forms of communication”.
Tradução nossa.

Nesta linha, Régis (2020) afirma que um dos erros cometidos pelas pesquisas sobre discursos de ódio é o privilégio dado a fatores conscientes, em detrimento de fatores materiais (incluindo as tecnologias) e afetivos. Ao considerar que “há primazia de afeto na interação com conteúdos de desinformação e discursos de ódio” (RÉGIS, 2020, p. 148), ela contrapõe a capilarização das mídias sociais e as contradições resultantes do acesso à informação, participação política e certa democratização dos meios de comunicação. A facilidade de geração de conteúdo provocou “propagação de desinformação, discursos de ódio, medo e intolerância, disseminando valores extremistas dos fundamentalismos religiosos, dos conservadorismos políticos e ideologias nacionalistas excludentes” (RÉGIS, 2020, p. 148).

Recuero, Soares e Zago (2021) acreditam que o entendimento sobre o afeto é fundamental para se pesquisar e entender um dos fenômenos mais preocupantes da atualidade: o da polarização. Os autores sustentam que a polarização tanto pode ser ideológica, quando dois grupos possuem opiniões divergentes, quanto afetiva, quando além de opiniões divergentes, os dois grupos nutrem aversão um ao outro. “É importante pontuar que contextos de intensa polarização afetiva podem levar à radicalização de indivíduos em função do aumento da aversão entre os grupos (RECUERO, SOARES; ZAGO, 2021, p. 4).

Ainda na esfera da cognição, Ferrés e Piscitelli (2015) afirmam que as pesquisas feitas com neurociência têm mudado a forma como a civilização ocidental encara o funcionamento da mente, porém, os avanços científicos não são incorporados às práticas educacionais, incluindo os estudos sobre competências midiáticas:

A competência midiática exige, portanto, o desenvolvimento de uma capacidade crítica sobre o próprio senso crítico, porque, devido à predominância do cérebro emocional sobre o racional, é mais adequado se referir ao ser humano como um animal racionalizador do que como um animal racional. (FERRÉS; PISCITELLI, 2015, pp. 7-8)

A competência midiática é entendida “como uma combinação de conhecimentos, habilidades e atitudes consideradas necessárias para um contexto determinado” (FERRÉS;

PISCITELLI, 2015, p. 3). Os autores afirmam que o ambiente contemporâneo da comunicação impõe novos desafios, com a interseção das fronteiras entre produtores e consumidores, e destacam que, para ter eficácia, a educação midiática precisa garantir que as tecnologias promovam a cultura participativa e autonomia pessoal, colocando-as a serviço de uma gestão adequada do capital emocional dos indivíduos (FERRÉS; PISCITELLI, 2015, p. 8).

Na tentativa de preencher essa lacuna na educação midiática, Ferrés e Piscitelli (2015, p. 8) propõem um modelo para definir competência midiática, baseado em seis dimensões básicas, que consideram a importância das emoções e do inconsciente sobre os processos racionais e conscientes. São elas: 1) linguagens; 2) tecnologia; 3) processos de interação; 4) processos de produção e difusão; 5) ideologias e valores; e 6) estética. Estes indicadores são válidos tanto para a produção de mensagens quanto para a interação com mensagens alheias, no universo das mídias tradicionais e digitais. Para os propósitos deste estudo, trabalhamos com três das seis dimensões propostas, como apresentaremos na próxima seção.

PERCURSOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE

Na etapa empírica, realizamos três movimentos de pesquisa. No primeiro, coletamos os retuítes com comentários feitos à postagem da deputada Andréia de Jesus entre os dias 31 de outubro e 03 de novembro de 2021. A escolha do Twitter se deve ao fato que, apesar de ter sido reproduzido em outras mídias sociais utilizadas pela deputada, como Facebook e Instagram, o comentário foi publicado originalmente ali. A extração dos dados foi feita por meio da ferramenta gratuita TAGS, do Google Sheets, que permite o monitoramento do Twitter por redes de ego (atores centrais), *hashtags* ou palavras-chave. O resultado foi exportado para uma planilha Excel, onde foi sistematizado.

No segundo movimento, iniciamos a etapa de análise manual de um total de 255 retuítes capturados. Foram descartados tuítes 1) repetidos, 2) contendo mensagens vagas ou

ininteligíveis (que não nos permitiam atribuir valência positiva ou negativa), e 3) aqueles cujos conteúdos não estavam mais disponíveis. Restaram, então, 153 tuítes para compor o *corpus* para análise de conteúdo, o “conjunto de técnicas de análise de comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (BARDIN, 2008, p. 40). A análise desdobra as mensagens em suas partes constitutivas basilares, através da classificação em categorias, buscando construir indicadores que permitam a produção de inferências sustentadas pelas evidências extraídas do *corpus* analisado.

Primeiro, classificamos os 153 comentários de acordo com a valência em relação à proposta da deputada de investigar a operação policial. Dos 153 comentários, 147 (96% do total) foram contrários à sua postura e 06 favoráveis. Dentre os comentários favoráveis, percebemos que três foram feitos por perfis que se autodeclararam homens e três, mulheres. Entre as 147 postagens com valência negativa, 129 foram feitas por perfis que se apresentaram como masculinos (87,75%), oito como femininos e dois perfis como de pessoas jurídicas. No caso das pessoas jurídicas, notamos tratar-se de veículos hiperpartidários (RECUERO et al., 2020), com posicionamentos políticos extremados e propensos à circulação de desinformação.

No terceiro movimento, adotamos a análise de conteúdo qualitativa (BAUER, 2008) para explorar o *corpus* com os 147 comentários, a partir das *affordances* do Twitter, à luz de três dimensões de competência midiática propostas por Ferrés e Piscitelli (2015): Estética, Linguagem e Ideologia e valores. Consideramos que a dimensão Estética dá ao usuário a possibilidade de construir sentidos não apenas com o conteúdo que se comunica, mas também com a forma como se comunica, e está vinculada à criatividade, originalidade e sensibilidade.

Em relação à dimensão da Linguagem, Ferrés e Piscitelli (2015, p. 9) alertam que é preciso, no âmbito da análise, demonstrar as capacidades de “interpretar e avaliar os códigos de representação e a função que cumprem em uma mensagem”, de “analisar e avaliar as

mensagens a partir da perspectiva do significado e do sentido, das estruturas narrativas e das convenções de gênero e de formato”, além de compreender o fluxo das histórias nas múltiplas plataformas e modos de expressão, como também as relações de intertextualidade. Quanto à expressão, olha-se para a escolha de conteúdos, representações, significados e ressignificação de produtos existentes.

Por fim, a dimensão Ideologia e Valores está imbricada com as demais e refere-se à competência de perceber como as representações midiáticas influenciam nossa percepção da realidade. “Nesse aspecto, devemos ser capazes de selecionar e avaliar as fontes e as informações que chegam até nós, com pensamento crítico e responsável sobre o que nos dizem e o que nos omitem” (AMERICANO; PEROBELI; FURTUOSO, 2021, p. 20).

A fim de apreender a representação e a expressão dos autores dos comentários contrários à postagem original da deputada Andréia de Jesus, categorizamos as análises textuais, com base em procedimentos sintáticos e semânticos, a partir dos dados que emergiram espontaneamente do *corpus* de 147 comentários válidos. Assim, se um mesmo usuário manifestou posicionamentos contrários a mais de um fator, foram computados de forma independente. O resultado foi organizado em quatro grupos prioritários, conforme demonstramos no Gráfico 1: 1) postagens com marcas de intolerância aos direitos humanos e ao espectro político da esquerda; 2) postagens com traços de aversão a questões de gênero, raça e outras interseccionalidades; 3) postagens com registros de questões político-partidárias no contexto eleitoral de 2022; 4) postagens com ameaças à parlamentar.

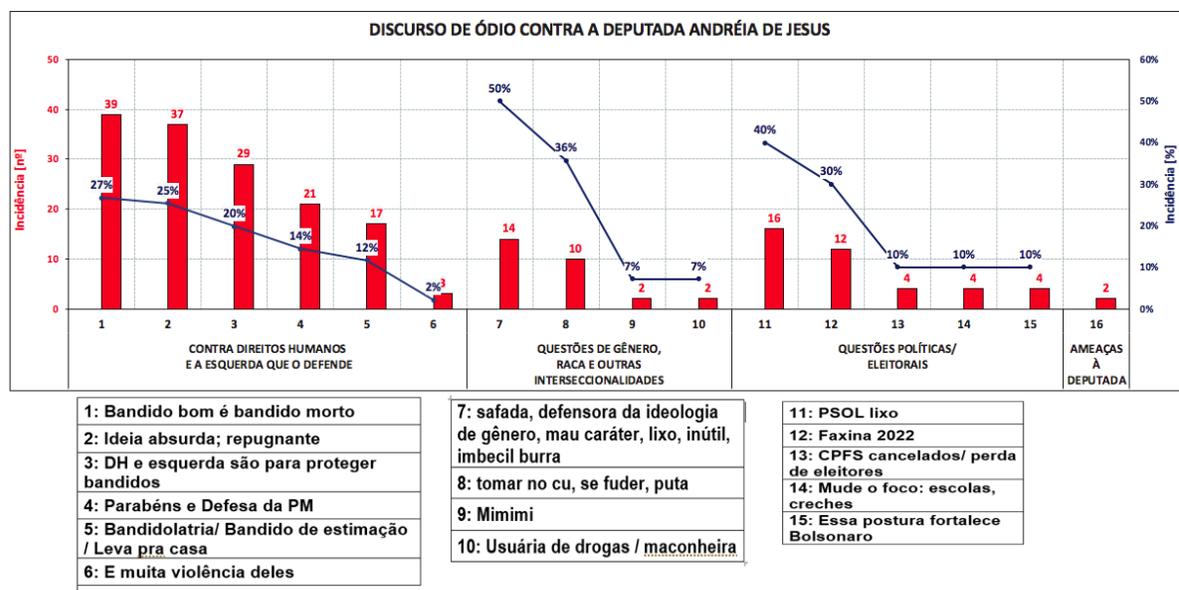


Gráfico 1: Os quatro agrupamentos baseados nos comentários do Twitter postados entre 31 de outubro e 3 de novembro de 2021. Fonte: Autoria própria.

Notamos que a dimensão estética foi a mais negligenciada pelos autores dos comentários no perfil da deputada. Apesar das pesquisas que sugerem a utilização de mensagens multimodais por trabalhar melhor os sentidos, elas foram utilizadas com raras exceções, incluindo líderes de opinião e veículos hiperpartidários de extrema-direita. Em apenas um caso, dos 147 comentários, foi identificado o uso de uma imagem para sustentar o posicionamento do autor. A imagem, divulgada pela polícia, mostrava o arsenal supostamente encontrado em poder dos 26 suspeitos de assaltos. Um outro usuário reproduziu a imagem, em meme, para reforçar sua crítica à deputada.

Na imagem, aparecia uma mão soltando foguetes – fazendo alusão ao fato de que é preciso “comemorar a morte de 26 vagabundos”, como esclareceu o comentário postado em conjunto. Outro usuário reproduziu uma imagem, feita pela assessoria do deputado federal Cabo Junio Amaral (PSL-MG), ironizando a posição da deputada e criticando sua afiliação política: “PSOL de luto – A deputada estadual Andréia de Jesus (PSOL-MG) cobrou que as

mortes de 26 criminosos em Varginha sejam apuradas. A deputada classificou o episódio como ‘muito triste’.

Um outro recurso pouco utilizado contra a deputada foi o emoji. Houve ocorrência em apenas seis postagens, quase todas mostrando a figura do bonequinho vomitando. As citações precedidas de @ (arroba), que nas *affordances* do Twitter significam que outros usuários sejam marcados e, a partir daí, alertados em suas redes de contatos, ocorreram em apenas quatro postagens. Foram citados, principalmente, a @PMMG e o @STF, este último (Supremo Tribunal Federal) referenciado, por exemplo, no comentário afirmando que, com os bandidos mortos, o @STF não poderá mais soltá-los. Uma outra utilização da linguagem digital foi identificada em quatro postagens pelo uso de uma *hashtag*, popularizada em diferentes redes sociais e sites hiperpartidários, para se referir ao episódio: #FaxinadeVarginha. Também foram registradas as *hashtags*: #PSOLOrganizaçãoCriminosa, #direitodosmanos e #LulaNaCadeia, todas relacionadas ao discurso extremista de crítica à esquerda e à defesa dos direitos humanos.

Quanto ao uso da língua portuguesa, os usuários demonstraram competência midiática ao usar a forma diminutiva para manifestar desdém, descrédito e mesmo ódio em relação ao gênero feminino. Exemplos são “deputadazinha” e “amiguinha”, além de outras expressões irônicas como “linda” e “amada”. Expressões que diminuem a mulher ao relacioná-las ao pertencimento a um homem, sempre de forma pejorativa, também foram adotadas, como “minha filha” e “mulher de malandro”. O discurso de ódio emergiu na linguagem de 10 postagens que utilizaram palavrões, a maioria deles de conotação sexual. Termos como “safada”, “inútil”, “mau caráter”, dentre outros do mesmo tipo, foram usados em 14 postagens distintas. Dois internautas também acusaram a deputada de fazer “mimimi”.

As duas ameaças à deputada flagradas entre os tuítes analisados também usam enunciados que denotam violência de gênero: em uma delas o usuário incita o estupro da presidenta da ALMG, ao utilizar a expressão “marmita de bandido”. Em outra, um diferente

usuário sugeriu que a comissão investigasse não a operação policial em questão, mas sim a “minha bengala”, referindo-se ao órgão sexual masculino em língua portuguesa. Cabe observar também que, na dimensão da Linguagem, de forma já imbricada com a dimensão Ideologia e valores, um número baixo de comentários se mostrou sintonizado com o discurso que a PMMG veiculou em redes sociais e, também, utilizou em entrevistas coletivas à imprensa tradicional. Apenas três adotaram expressões como “quadrilha de novo cangaço” – ou suas variáveis, como “novo cangaço”, “cangaço moderno” – para se referir aos suspeitos mortos na ação policial.

Já o número de comentários que reproduziu expressões e frases de efeito cristalizadas nos discursos de crítica aos direitos humanos surpreendeu. Só a expressão “bandido bom é bandido morto”, além das suas variações, foi utilizada 39 vezes (ver Gráfico 1). A premissa de que “os direitos humanos e a esquerda servem para defender bandidos” foi adotada por 29 usuários. Com base na dimensão analítica de Ideologia e Valores, identificamos que a escalada do discurso de ódio contra a deputada Andreia de Jesus está muito bem ancorada na ideologia defendida por um grupo expressivo do Brasil polarizado, conhecido pelas críticas contundentes aos direitos humanos e à esquerda.

Argumentos defendidos por este grupo – como “Bandido bom é bandido morto”, “bandido de estimação”, “bandidolatria” e “direitos humanos e esquerda servem para defender bandidos” – apareceram dentre o maior número de comentários. No agrupamento de comentários que têm como principal linha a crítica aos direitos humanos e à esquerda, nos chamou atenção o grande número de usuários que consideraram absurdo e até mesmo repugnante uma parlamentar propor a investigação de uma operação policial polêmica, apesar de ser função constitucional do legislativo investigar as ações do executivo, poder que controla os órgãos de segurança pública.

Os ataques à parlamentar, sustentados expressamente em questões de gênero e raça, surgiram em menor número do que aqueles relacionados a questões dos direitos humanos e

à esquerda. Entretanto, neste caso, revelaram como a questão material e afetiva está presente nas interações em mídias sociais, especialmente nas que demonstraram discurso de ódio. Como já descrito na dimensão Linguagem, 14 usuários xingaram a deputada, enquanto outros 10 usaram “palavrões” de conotação sexual, inclusive com agressões tipificadas como crime. Outras violências políticas de gênero foram identificadas na acusação feita por dois usuários de que o comentário da deputada não passava de “mimimi”. Outro a acusou de ser defensora da “ideologia de gênero”, tema que nada tinha a ver com a postagem. Na mesma linha, outros dois a acusaram de ser usuária de drogas.

Um terceiro grupo de argumentos contrários à manifestação da deputada investiu nas críticas políticas e eleitorais. Neste caso, a fatia mais expressiva foi a de retuítes que atacaram o partido dela, o PSOL. Também se destacou o grupo que propôs fazer uma faxina política nas eleições de 2022, elegendo apenas candidatos conservadores e que se posicionem contrários à defesa dos direitos humanos. Uma parcela menos expressiva criticou a deputada argumentando que ela havia perdido eleitores após a “Faxina de Varginha”, com o uso da expressão “cancelamento de CPFs”. Outro grupo atuou de forma mais propositiva, sugerindo que ela propusesse ações para todos os mineiros, como construção de hospitais e escolas, e não apenas para bandidos. E um último grupo – crítico, mas não conectado ideologicamente com os demais – acusou que posturas como a da deputada favorecem o crescimento do presidente Jair Bolsonaro nas pesquisas eleitorais, já que se mostram descoladas do sentimento geral da população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises dos comentários postados no Twitter que sustentaram a escalada do discurso de ódio contra a deputada Andréia de Jesus, em nosso recorte temporal, apontam para uma ação espontânea dos usuários, realizada predominantemente por homens com alta intolerância aos direitos humanos e à esquerda. Não há indícios de que houve uma ação

orquestrada por robôs. Os dados mostram que é razoável inferirmos que a escalada foi provocada por uma reação emocional em repúdio ao comentário da deputada que, apesar do tom moderado e da proposta legalista, desagradou um espectro do Brasil polarizado.

Embora se tratando de uma análise exploratória microcomunicacional, os resultados demonstram que os comentários refletem percepções de ameaças sociotrópicas (GIBSON, 2013), com caráter de intolerância à uma pluralidade de questões que estão no cerne dos valores, princípios e direitos democráticos. Nesse sentido, o discurso de ódio surge como vários aspectos entrelaçados, já que o fato de a deputada ser mulher, ocupando um lugar historicamente tido como masculino, causou aversão em muitos usuários, que confundiram a crítica política ao seu posicionamento com misoginia e racismo, alimentando assim a violência política de gênero.

Com base em nosso objetivo central, de contribuir para o monitoramento da violência política de gênero em mídias sociais para auxiliar em ações públicas que coíbam a prática de atos de intolerância perigosos e perniciosos, consideramos que a educação cívica e a literatura da tolerância, no contexto da teoria democrática, deveriam integrar um valor indispensável nos programas de treinamento e avaliações das novas competências midiáticas, de acordo com diagnósticos situacionais em contextos específicos. Além disso, há uma miríade de questões sobre a percepção de aspectos emocionais abertas a futuros tópicos de pesquisa.

REFERÊNCIAS

ABUÍN-VENCES, N. et al. Hate speech analysis as a function of ideology: Emotional and cognitive effects. *Comunicar*, v. XXX, n. 71, p. 35-45, 2022.

ALBUQUERQUE, A.; QUINAM, R. 2019. Crise epistemológica e teorias da conspiração: o discurso anti-ciência do canal “professor terra plana”. *Mídia e cotidiano*, v. 13, n. 3, dez, 2019, p. 83-104.

AMERICANO, L. T.; PEROBELI, L.; FURTUOSO, G. Competência midiática, publicidade e pandemia: um estudo sobre a comunicação das marcas na TV brasileira. **Comunicação Pública** [Online], v. 16 n. 30, 2021. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cp/12344>.

ANDRIS, C; LEE, D.; HAMILTON, M. J.; MARTINO, M.; GUNNING, C. E.; SELDEN, J. A. The Rise of Partisanship and Super-Cooperators in the U.S. House of Representatives. **Plos One**, v. 10, n. 4, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0123507>.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2008. BAUER, Martin W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Eds.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 189-217.

BUCHER, T; HELMOND, A. The Affordances of Social Media Platforms. In: BURGESS, J.; MARVICK, A.; POELL, T. (Orgs.). **The SAGE Handbook of Social Media**. London: SAGE, 2018, p. 233-253.

FERRÉS, J; PISCITELLI, A. **Competência midiática**. Dimensões e indicadores. **Lumina**, v. 9, n. 1, 2015. Disponível em: <http://ojs2.ufjf.emnuvens.com.br/lumina/article/view/21183>.

FRANÇA, V. O acontecimento e a mídia. **Galáxia**, n. 24, p. 10-21, dez. 2012.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1988. 51ª Ed.

GIBSON, J. J. **The ecological approach to visual perception**. Hillsdale, New Jersey: Lawrence Erlbaum, 1986.

GIBSON, J. L. Political Intolerance in the Context of Democratic Theory. In: GOODIN, R. E (Ed.). **The Oxford Handbook of Political Science**, 2013, p. 410-427, 2013.

GOMES, B. Violência de gênero atinge 81% das parlamentares no Congresso. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 25 jul. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/violencia-de-genero-atinge-81-das-parlamentares-no-congresso-25125079>.

JOHNSON, T. S. P. Experiência, percepção e affordances: o jornalismo em smartphones no contexto brasileiro. **Logos**, v. 47, n. 02, p. 46-55, 2017.

JOHNSON; T. S. P; FARNESE, Pedro. Access and appropriation of journalistic news in social networks in Brazil: Refining the notion of “participation”. **Communication Studies**, v. 27, n. 1, p. 53-68, 2018.

HEPP, A. Da midiatização à midiatização profunda. In: FERREIRA, J.; FAUSTO NETO, A.; GOMES, P. G.; BRAGA, J. L.; ROSA, A. P. (Org.). **Midiatização polarização e intolerância: entre ambientes, meios e circulações**. Santa Maria: FACOS-UFSM, 2020, v. 1, p. 23-38. Disponível em: <https://bit.ly/3yooFny>.

LIVINGSTONE, S. The participation paradigm in audience research. **Communication Review**, v. 16, n. 1-2, p. 21-30, 2013.

MEDIA literacy defined. **National Association for Media Literacy Education**, New York, 2022. Disponível em: <https://namle.net/publications/media-literacy-definitions/>.

PICCOLI, L. Alfabetizações, alfabetismos e letramentos: trajetórias e conceituações. **Revista Educação Real**, v. 35, n. 3, p. 257-275, set./dez. 2010. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/8961>.

RECUERO, R.; SOARES, F.; ZAGO, G. Polarização, hiperpartidarismo e câmaras de eco: como circula a desinformação sobre COVID-19 no Twitter. **Contracampo**, v. 40, n. 1, 2021.

RÉGIS, F. Letramentos e mídias: sintonizando com corpo, tecnologia e afetos. **Contracampo**, v. 39, n. 2, p. 147-163, 2020.

WAISBORD, S. The elective affinity between post-truth communication and populist politics. **Communication Research and Practice**, v. 4, n. 1, 17-34, 2018.

COMO CITAR ESTE ARTIGO

PASSOS, Najla; JOHNSON, Telma. Violência política de gênero e competência midiática: o caso da deputada estadual mineira Andréia de Jesus no Twitter. **Revista Culturas Midiáticas**, João Pessoa, v. 16, pp. 248-265, 2022. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2763-9398.2022v16n.63933>.